**Etapa 2 do Processo de Transferência Interna 2025/2026 para o Curso de Engenharia Mecânica**

**Regras complementares**

Art. 1: Os candidatos selecionados na primeira etapa do processo de transferência interna 2025/2026, e classificados conforme as regras gerais da segunda etapa, serão novamente classificados, como segundo e terceiro critérios, por:

§ 1. maior nota de aprovação na disciplina PME3100;

§ 2. menor número de semestres cursados.

Art. 2: para efeitos do § 1 do Art. 1, os alunos não aprovados ou que não cursaram a disciplina PME3100 serão desclassificados.

Aprovado na 453ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 05/12/2025.